



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI COMPLEMENTAR /2019

Altera a redação do dispositivo do Artigo 120, e também suprime o parágrafo único do Artigo 121 da seção VIII da Lei Complementar nº 49/2010.

LEI COMPLEMENTAR Nº118/2019

ALTERA A REDAÇÃO DO DISPOSITIVO DO ARTIGO 120, E TAMBÉM SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 121 DA SEÇÃO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº49/2010.

LADÁRIO/MS, 25 de Junho de 2019

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

